



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias  
Subsecretaria de Obras e Infraestrutura  
Superintendência de Apoio Técnico e Cooperação  
Diretoria de Projetos e Custos

**BDI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS**

**OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ**

**LOCAL: TRECHO DA ESTRADA CASCAVEL**

**REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: TABELA SICOR - REGIÃO SUL - OUTUBRO/2023 - SEM DESONERAÇÃO**

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIGLA	PROJETOS	INCIDÊNCIA
CUSTO DIRETO	CD	100,00%	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,67%	CD
LUCRO	L	7,53%	CD
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,90%	CD
<b>SEGUROS, GARANTIAS E RISCO</b>	<b>S+G+R</b>	<b>1,71%</b>	CD
SEGUROS	S	0,37%	CD
GARANTIAS	G	0,37%	CD
RISCO(*)	R	0,97%	CD
<b>TRIBUTOS</b>	<b>I</b>	<b>6,45%</b>	<b>PV</b>
ISS	ISS	2,80%	PV
PIS	PIS	0,65%	PV
COFINS	COFINS	3,00%	PV
CPRB	INSS	0,00%	PV
<b>FÓRMULA DO BDI</b>	BDI =	$\left[ \frac{(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} \right] - 1$	
	BDI (NUMERADOR)	115,42%	
	BDI (DENOMINADOR)	93,55%	
	BDI =	23,38%	

SANTA RITA DE CALDAS - MG

Local

**Everton dos Santos**  
Engenheiro(a) Civil  
CREA/MG Nº: 82.287/D

**Emílio Torriani de Carvalho Oliveira**  
Prefeito(a) Municipal